

EDITAL Nº. 09/2020/PROPEX – BOLSISTA APOIO RÁDIO E TV

(Retificado em 31/07/2020)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital de extensão para seleção de **06 (seis) vagas** para **alunos de Curso Técnico de Rádio e TV ou pessoas com experiência comprovada na área de Radiodifusão**, que poderão atuar como bolsistas no desenvolvimento do Projeto de Extensão “Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras”, por até doze meses, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área temática da Comunicação na linha de extensão “Televisão e Rádio”.
- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação integral e cidadã e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

- Através desse processo seletivo estão sendo disponibilizadas vagas conforme quadro abaixo:

Área/Linha de extensão Vinculação	Vagas		Habilitação mínima exigida
	Quantidade	Turno	
Comunicação/ TV e Rádio	02	Manhã	Alunos de Curso Técnico de Rádio e TV ou pessoas com experiência comprovada na área de Radiodifusão
	02	Tarde	
	02	Noite	

- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à disponibilidade orçamentária e necessidade no desenvolvimento do Projeto de Extensão “Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras”.
- Poderá haver remanejamento de vagas entre os turnos.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
• Inscrições online: Envio do formulário de inscrição e documentação e para e-mail: extensao@ifs.edu.br	29/07/2020 a 21/08/2020
• Homologação das inscrições • Agendamento de Entrevistas online • Envio de links das salas virtuais das entrevistas individuais para os candidatos homologados	22/08/2020 às 18h
• Entrevistas Online individuais	24 e 25/08/2020
• Análise dos Curriculos	25/08/2020
• Divulgação do Resultado Parcial	25/08/2020 às 18h
• Recurso Administrativo (E-mail: extensao@ifs.edu.br)	26/08/2020
• Divulgação do Resultado Final	26/08/2020 às 18h
• Cadastramento dos Bolsistas no SISPUBLI (Projeto “Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras”)	27 e 28/08/2020
• Início das Atividades da Bolsa (duração de até 12 meses)	01/09/2020
• Término das Atividades da Bolsa	31/08/2021

4. DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro_reitorias/propex na área de Editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se pessoas com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital (**no mínimo uma das possibilidades**) com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição online.
- d) ~~No ato da~~ **Na data da possibilidade de assumir a Bolsa deste edital** ~~inscrição~~ o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para extensao@ifs.edu.br com o assunto “[Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsista Apoio RÁDIO E TV - Ed. 09/2020PROPEX/IFS”, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO E CADASTRO NO SISPUBLI

5.1- No ato da inscrição por e-mail deverá ser utilizado o **Formulário** (Anexo 1) e anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia de **declaração** de não recebimento de bolsa **no ato de assumir a bolsa deste Edital** (Anexo 2);
- b) Cópia dos **documentos**: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- c) Cópia do documento legal comprovante da **habilitação** exigida no item 2 deste Edital (**pelo menos uma das possibilidades**): i) para alunos: histórico escolar e comprovante de matrícula; ii) para pessoas com experiência na área: certificados afins.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações e certificados respectivos. **Para cadastro novo acessar o endereço:** https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio
- e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária);

5.2- Cadastrar-se no Sistema de Publicações (SISPUBLI) como “Participante” através do endereço eletrônico <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>. No cadastro selecionar a Entidade Educacional ou a opção “Outros”.

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fase	Descrição	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 ^a	Entrevista online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2 ^a	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-



- b) O candidato que não cumprir **pelo menos uma das possibilidades** do disposto na habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.
- f) A ocupação das vagas também estará condicionada à disponibilidade em cada um dos três turnos para o desenvolvimento do projeto.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos seguintes servidores: Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira (DIREX), Anderson Ribeiro dos Santos (DCOM) e Juliano Azuma da Costa (DCOM).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista **Online** (1^a. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2^a. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propepx> na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato regularmente inscrito, admitir-se-á **a possibilidade de** um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, para o extensao@ifs.edu.br;
- b) Compete à PROPEX, junto à DIREX, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar através do e-mail extensao@ifs.edu.br em até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência **ou e-mail** ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o máximo de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**;
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de no máximo 12 (doze meses) meses, com valor mensal de **R\$ 700,00** (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da Reitoria;
- c) Este edital contempla um total de **06 (seis) bolsas**.

11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO

- a) Cumprir todas as atividades definidas no plano de trabalho integrante do Projeto “Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras”;



- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades para as quais for designado;
- c) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente.
- d) Os itens 11.a a 11.c serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Todas as informações sobre deste edital serão publicadas no endereço: <http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex> na área de Editais PROPEX 2020;
- b) Os bolsistas selecionados e convocados exercerão suas atividades no desenvolvimento do Projeto “Rádio WEB e TV Web do IFS: Comunicação sem fronteiras”, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- c) **Na data de assumir a Bolsa desde Edital o convocado não poderá estar com seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) vinculado a nenhum tipo de bolsa;**
- d) A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso se verifique avaliação insuficiente quanto aos itens elencados nos itens 11.a a 11.c deste edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail **extensao@ifs.edu.br** com o título **“Dúvidas - Seleção Bolsista Apoio RÁDIO E TV”** e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1448, 3711-1437 ou (79) 99962-8855;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, **31** de julho de 2020.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE - Bolsista Apoio RÁDIO E TV

EDITAL Nº. 09/2020/PROPEX/IFS		Nº de Inscrição:
Nome do Candidato:		Turnos disponíveis (um ou mais): <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Formação atual: (titulação máxima concluída ou não):		
Cursos concluídos: - - - - -		Cursos em andamento: - - - - -
RG:	Emissão: / /	CPF: Data Nasc: / /
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF
Fone:		E-mail:
Instagram (se tiver):		Facebook (se tiver):
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: (<input type="checkbox"/>) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa no ato de assumir a Bolsa deste edital (Anexo 2); (<input type="checkbox"/>) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; (<input type="checkbox"/>) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (pelo menos uma das possibilidades) (<input type="checkbox"/>) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações (<input type="checkbox"/>) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).		
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:	

Encaminhar no prazo junto com os anexos para e-mail: extensao@ifs.edu.br

Dúvidas: (79) 9.9962-8855 (Diretor de Extensão)

**ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA NO ATO DE ASSUMIR A
BOLSA DESTE EDITAL**

Eu, _____, RG _____, CPF _____, candidato na seleção do Edital 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV, DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nem outra instituição ou agência de fomento, **na data prevista para possivelmente assumir a bolsa deste Edital.**

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura legível do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº. 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

Candidato: _____ Data: ____/____/2020

Telefone: _____ Turno(s) disponível(is): _____ (Manhã/Tarde/Noite)

Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência profissional na área desde edital	Até 30 pontos	
2. Nível de conhecimento teórico	Até 20 pontos	
3. Nível de conhecimento prático	Até 20 pontos	
4. Estética profissional	Até 20 pontos	
5. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
6. Pontualidade na entrevista online	Até 05 pontos	
Total	100 pontos	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº. 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

Candidato: _____ Data: ____/____/2020

Telefone: _____ Turno disponível: _____ (Manhã/Tarde/Noite)

Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência comprovada na área deste edital	Até 30 pontos	
2. Curso ou estágio realizado na área exigida no edital com comprovação (05 pontos por item)	Até 30 pontos	
3. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão comprovados (05 pontos por item)	Até 20 pontos	
4. Trabalhos apresentados comprovados em evento da área deste edital (05 pontos por item)	Até 10 pontos	
5. Organização de eventos comprovados na área exigida no edital (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: Entrevista: _____ + Currículo: _____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

Edital Nº. 09/2020/PROPEX/IFS – Bolsista Apoio Rádio e TV

Obs: Somente em caso de recorrer de algum dos resultados.

RECURSO ADMINISTRATIVO	Inscrição Nº (Opcional)	
Nome do Candidato:		
RG	CPF	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato:	

Encaminhar no prazo para e-mail: **extensao@ifs.edu.br**